



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 03/21 – PUBLICADO EM 8 DE JANEIRO DE 2021.

EDIÇÃO ESPECIAL III - JANEIRO DE 2021

DECRETOS

DECRETO N.º 001/2021, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial em todo o território do Município de Içara pela morte do Reverendíssimo Padre Silvestre Junkes.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO a relevante história deste cidadão dedicado ao bem estar da comunidade içarense; CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público honrar aqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica decretado Luto Oficial de 3 dias, em todo o território do Município de Içara, nos dias 4, 5 e 6 de janeiro de 2021, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Reverendíssimo Padre Silvestre Junkes, vigário paroquial emérito da Paróquia São Miguel Arcanjo, de Vila Nova.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

DECRETO N.º 002/2021, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Pregoeiro e membros de apoio e dá outras providências.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto N.º SA/3.663/05, de 21 de julho de 2005, DECRETA:

Art. 1.º Ficam designadas as servidoras Anna Paula Medeiros Baldessar como 1.ª pregoeira, Tamara Scarpari Magagnin como 2.ª pregoeira, e Rosangela Vidal Teixeira como membro de apoio. Parágrafo único. Os membros da equipe de apoio atuarão nos procedimentos licitatórios de acordo com as suas respectivas funções administrativas.

Art. 2.º A Pregoeira e a Equipe de Apoio exercerão todas as atribuições definidas na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 3.º Compete ao Procurador-Geral do Município a responsabilidade pelos pareceres jurídicos nas minutas dos pregões e contratos dos procedimentos licitatórios, e a Pregoeira autorizada a assinar os instrumentos licitatórios.

Art. 4.º A Equipe Pregoeira realizará procedimentos licitatórios na modalidade “Pregão” para o Poder Executivo, Administração direta e indireta e Fundos Municipais.

Art. 5.º Nos casos em que for adotada, a modalidade Pregão será realizada na forma presencial.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS

Agente de Atividades Complementares

DECRETO N.º 003/2021, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Designa membros para a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2021, e dá outras providências.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de setembro de 1993 e a Lei 8.883, de 08 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados os servidores Tamara Scarpari Magagnin, como Presidente, Anna Paula Medeiros Baldessar como Secretária, e Maria Aparecida Dagostim, Rosangela Vidal Teixeira e Ayslin Zanzi, como membros da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2021.

Art. 2.º Compete ao Procurador-Geral do Município a responsabilidade pelos pareceres jurídicos nas minutas de editais e contratos de todos os procedimentos licitatórios, em quaisquer modalidades.

Art. 3.º Fica o Presidente da Comissão autorizado a assinar os instrumentos licitatórios.

Art. 4.º A Comissão Permanente de Licitações realizará todos os procedimentos licitatórios para o Poder Executivo, Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

DECRETO N.º 004/2021, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece novo calendário fiscal para o IPTU referente ao exercício de 2021 e dá outras providências.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o art. 128, da Lei Complementar Nº 38, de 28 de dezembro de 2009, e o art. 472, da Lei Complementar 002, de 30 de dezembro de 1998, DECRETA:

Art. 1.º O pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2021, poderá ser efetuado até o dia 12 de fevereiro de 2021, em cota única, com desconto de 5%, ou em até 5 parcelas, com os seguintes vencimentos:

- a) 1.ª parcela: 12 de fevereiro de 2021;
- b) 2.ª parcela: 12 de março de 2021;
- c) 3.ª parcela: 12 de abril de 2021;
- d) 4.ª parcela: 12 de maio de 2021;
- e) 5.ª parcela: 11 de junho de 2021.

Parágrafo único. O valor mínimo das parcelas não poderá ser inferior a 0,5 UFM – Unidade Fiscal do Município.

Art. 2.º O contribuinte que estiver com o pagamento do IPTU referente ao ano de 2020 e exercícios anteriores, rigorosamente em dia, ou seja, quitados até 31 de dezembro de 2020, receberá, automaticamente, um bônus de adimplência, no percentual de 5%, aplicado no principal do crédito tributário, sem prejuízo do disposto no art. 1.º, deste decreto.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica revogado o Decreto N.º 270/2020, de 8 de dezembro de 2020.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 7 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 7 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/41/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. JULIANA DUART ESSER AUGUSTINHO, nascida em 16 de março de 1986, portadora do CPF N.º 049.828.929-03, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir de 5 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/42/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das

atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. MARLENE PIZZETTI DE BITENCOURT, nascida em 25 de agosto de 1960, portadora do CPF N.º 571.730.286-49, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir de 5 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/43/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. PRISCILA DA SILVA MACHIESKI, brasileira, solteira, nascida em 03 de janeiro de 1992, portadora do CPF nº 081.639.349-48, RG nº 5065826/SSP/SC, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete II, símbolo CC-3, a partir de 5 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/44/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. RENATA CHAGAS DAMÁSIO, nascida em 30 de setembro de 1974, portadora do CPF Nº 018.118.149-56, RG 3.361.172, SSP/SC, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir de 5 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/45/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das

atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.931, de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, Sandro Ressler, brasileiro, nascido em 11 de outubro de 1978, portador do CPF Nº 939.494.210-68, servidor efetivo no cargo de Fisioterapeuta, para exercer a função de Secretário de Saúde, a partir de 7 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/46/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Agnaldo Flauzino, brasileiro, casado, nascido em 29 de agosto de 1981, portador do CPF nº 038.309.179-96, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, Símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/47/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Ana Paula Machado Garcia, brasileira, em união estável, nascida em 5 de janeiro de 1995, portadora do CPF nº 098.125.079-30, ocupante do cargo Chefe de Setor I, nível CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/48/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II,

ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Antonoel Martignago dos Santos, brasileiro, solteiro, nascido em 1.º de novembro de 1989, portador do CPF nº 069.867.859-17, RG nº 5.167.008/SSP/SC, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/49/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Bruno Costa Serafin, nascido em 25 de abril de 1991, portador do CPF Nº 072.163.169-08, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, símbolo CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO

Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/50/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. BRUNO RODRIGUES FELIPE, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de março de 1998, portador do CPF nº 112.003.049-85, RG nº 6895284/SSP/SC, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/51/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei

Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Cintia Gomes Guglielmi, nascida em 07 de julho de 1987, portadora do CPF Nº 010.300.179-48, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/52/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Ediany da Silva Luiz, brasileira, solteira, nascida em 13 de setembro de 1987, portadora do CPF 054.410.629-67, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, nível CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/53/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Eduardo de Medeiros de Albuquerque Rihl Peters, brasileiro, nascido em 26 de junho de 1978, portador do CPF Nº 064.373.279-95, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/54/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. ENOIR DOS SANTOS SILVA JÚNIOR, nascido em 31 de agosto de 1988, portador do CPF nº 060.663.449-51, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/55/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidores para comporem a Comissão Especial para análise das etapas do Processo Seletivo de Inscrição para Professores Admitidos em Caráter Temporário (ACT), para o ano letivo de 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para análise das etapas do Processo Seletivo de Inscrição para Professores Admitidos em Caráter

Temporário (ACT), para o ano letivo de 2021:

I – Elenice Alvim de Oliveira;
II – Isac Recco do Nascimento;
III – Pedra Valdir Silvano
IV – Sílvia Regina Rosso Blissari, indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Içara; e,
V – Sílvia Rejane Teixeira.

Art. 2.º A Comissão Especial de que trata o art. 1.º atuará na análise e decisão sobre os processos, e em última instância, sobre recurso requerido pelo candidato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria Nº GP/219/20, de 21 de dezembro de 2020.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/56/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. ÉRICA SILVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 22 de fevereiro de 1996, portadora do CPF nº 102.064.729-94, RG nº 5947251/SSP/SC, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, nível CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/57/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Gabriela Dalmolin Colle, brasileira, casada, nascida em 26 de fevereiro de 1986, portadora do CPF 058.258.549-08, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/58/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Gisele dos Santos Patrício, brasileira, casada, nascida em 12 de junho de 1980, portadora do CPF Nº 004.429.359-35, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/59/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Jonas da Silveira Felisbino, brasileiro, solteiro, nascido em 09 de agosto de 1989, portador do CPF Nº 067.574.319-20, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, símbolo CC-6, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/60/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. JULIANA FLORES GONÇALVES, nascida em 12 de junho de 1991, portadora do CPF Nº 075.440.829-97, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, nível CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/61/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Laura Gonçalves Leacina, brasileira, solteira, nascida em 17 de dezembro de 2001, portadora do CPF nº 125.725.409-08, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, nível CC-5, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/62/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. LEONARDO MACHADO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de outubro de 1999, portador do CPF nº 102.618.459-26, RG nº 6.327.144/SSP/SC, para ocupar o

cargo de Assessor de Gabinete, símbolo CC-5, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/63/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. MURILO BACIS GUGLIELMI, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de maio de 1996, portador do CPF nº 070.050.429-05, RG nº 5.646.613, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/64/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Rafael Reginaldo da Silva Teixeira, brasileiro, solteiro, nascido em 25 de fevereiro de 1999, portador do CPF nº 107.398.889-94, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, Símbolo CC-6, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/65/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Raquel Lima Arceno, brasileira, solteira, nascida em 2

de setembro de 1982, portadora do CPF nº 005.583.509-09, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, nível CC-4, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/66/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. VINICIUS ANACLETO REUS, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de fevereiro de 2000, portador do CPF nº 107.967.089-08, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, Símbolo CC-4, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/67/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. ADEMAR DA SILVA PIRES, brasileiro, casado, nascido em 24 de abril de 1954, portador do CPF nº 955.763.558-49, RG nº 4.714.491, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a partir de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/68/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Jessica Guollo Luiz, brasileira, casada, nascida em 12 de fevereiro de 1993, portadora do CPF nº 084.219.149-60, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, Símbolo CC-4, a partir de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/69/21, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. KELLEN GONÇALVES, brasileira, nascida em 15 de setembro de 1986, portadora do CPF 052.058.279-98, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/70/21, DE 4 DE
JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Ivan Felício Réus, brasileiro, nascida em 13 de dezembro de 1979, portador do CPF nº 003.871.959-20, ocupante do cargo de Diretor de Gestão de Recursos, nível CC-1, a partir de 5 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/71/21, DE 4 DE
JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. MARCELO FERNANDES JUNIOR, nascido em 14 de julho de 1995, portador do CPF Nº 089.928.749-28, ocupante do cargo de Chefe de Setor, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/72/21, DE 4 DE
JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. CAMILA QUINTA DE LUCA, nascida em 09 de abril de 1974, portadora do CPF 912.076.149-04, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 4 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 4 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 113/PMI/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 159/PMI/2020
OBJETO: Prestação de serviços de análise, acompanhamento, assessoria e consultoria em políticas públicas, relacionados às atividades de engenharia, arquitetura, trabalho social e operacional, conforme especificado no “Anexo I – Detalhamento dos Serviços”.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VALOR TOTAL: R\$ 99.312,33 (noventa e nove mil, trezentos e doze reais e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 119/PMI/2020
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 148/PMI/2020
OBJETO: Contratação de empresa para abertura, pavimentação, drenagem e passeio da Rua Castro Alves, Bairro Primeiro de Maio, com extensão de 57,50 metros.
CONTRATADA: RINCÃO ENGENHARIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 94.267,01 (noventa e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e um centavo)
VIGÊNCIA: Até 31/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/PMI/2020
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 141/PMI/2020

OBJETO: Execução de trecho complementar de drenagem pluvial, em aproximadamente 160 metros de extensão na Rod. Juvenal José Silvano, localizada no Bairro Boa Vista, no Município de Içara/SC.

CONTRATADA: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

VALOR TOTAL: R\$20.379,64 (vinte mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: Até 31/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/PMI/2020

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 143/PMI/2020

OBJETO: Execução da demolição e construção de um novo Centro Comunitário, localizado no bairro Sanga Funda, no Município de Içara/SC.

CONTRATADA: WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 668.383,87 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/FMS/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/FMS/2020

OBJETO: Contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde para o conjunto total de cada grupo de PROCEDIMENTOS CLINICOS DE FISIOTERAPIA, discriminados na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONTRATADA: DOLZAN E DOLZAN LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/FMS/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/FMS/2020

OBJETO: Contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde para o conjunto total de cada grupo de PROCEDIMENTOS CLINICOS

DE FISIOTERAPIA, discriminados na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONTRATADA: JANSEN FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/FMS/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/FMS/2020

OBJETO: Contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde para o conjunto total de cada grupo de PROCEDIMENTOS CLINICOS DE FISIOTERAPIA, discriminados na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONTRATADA: CLINIFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/FMS/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/FMS/2020

OBJETO: Locação de sala comercial medindo 312,00 m², imóvel de matrícula nº 38.801, localizado na Rua Djalma M. Escravaco, esquina com a Rua Ângelo Sartor, Bairro Jardim Elizabete, Içara/SC, para funcionamento de Centro de Triagem para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Surto de Coronavírus (COVID-19), conforme Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº. 037/2020 de 18 de março de 2020.

CONTRATADA: DONISETE DA ROSA JUNIOR

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 092/PMI/2020

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 078/PMI/2020

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Nº. 092/PMI/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de drenagem das ruas Sete de Setembro e Abel Colle, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/06/2021, bem como o PRAZO DE EXECUÇÃO do referido contrato que prevê o término em 15/01/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/06/2021 em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 535/2020, favorável e com fulcro no art. 57, inciso I e § 1º, incisos II e IV, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 054/PMI/2019

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 049/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 054/PMI/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário do Poço Oito, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 01/03/2021, bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo passa a ser 01/03/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 511/2020, favorável e com fulcro no art. 57, inciso I e § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: MINEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 096/PMI/2019

PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 134/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência e execução, referente ao contrato nº. 096/PMI/2019, que tem como objeto a execução das obras de desassoreamento e contenção de margens em canais do município de IÇARA-SC (Rio Três Ribeirões e Afluentes) - Bairros Liri, Nossa Senhora de Fátima, Jardim Silvana e Tereza Cristina, em cumprimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 0351062-62/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, que prevê o término de vigência em 31/12/2020 e por este termo passam a ser 30/06/2021, bem como o acréscimo de valores, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela secretaria de planejamento e desenvolvimento urbano de Içara, observado pela gestão de contratos o cumprimento, na íntegra, do parecer jurídico nº. 497/2020.

CONTRATADA: SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA
Valor do aditivo: R\$ 254.181,43 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO Nº. 078/FMS/2016
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/FMS/2016
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 078/FMS/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde nas Unidades de Saúde, CEO, Vigilância Epidemiológica, CEFITO, Farmácia Municipal, Base do SAMU, Ambulatório de Saúde Mental, CASMI, CAPS e Vigilância Sanitária do Município de Içara/SC, que prevê o término em 31/12/2020, por este termo aditivo passa a ser até 26/09/2021, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Saúde e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 482/2020, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
VALOR DO ADITIVO: R\$ 70.555,00 (setenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 002/FMS/2019
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/FMS/2018
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 002/FMS/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviço de seguro total para o veículo Fiat/Fiorino Ambulância 2018/2019, Zero Quilômetro, chassi 9BD2651JHK9115178, que prevê o término em 07/01/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 07/01/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 484/2020, favorável e com base no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A
VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 002/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/PMI/2019
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato Nº. 002/PMI/2020, objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº. 172/PMI/2019, dentro dos limites e na forma do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda/Diretoria de Gestão de Recursos e no Parecer Jurídico favorável nº. 357/2020.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA
Valor de acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 112.527,82 (cento e doze mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) e o de supressão é de R\$ 93.739,95 (noventa e três mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 001/FMS/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/FMS/2019

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 002/FMS/2019, que tem como objeto a aquisição dos seguintes produtos: Gasolina Comum e Óleo Diesel (Biodiesel S10), que prevê o término em 07/01/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 07/01/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 484/2020, favorável e com base no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA
O valor de acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 36.315,74 (trinta e seis mil trezentos e quinze reais e setenta e quatro centavos) e o de supressão é de R\$ 39.646,32 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 001/FMAS/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/FMAS/2019
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato Nº. 001/FMAS/2020, que tem como objeto a aquisição do seguinte produto: Gasolina Comum decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/FMAS/2019, dentro dos limites e na forma do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, baseado nos fatos elencados pela Gestão de Contratos e no Parecer Jurídico favorável nº. 357/2020.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA
Valor de acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 5.152,28 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) e o de supressão é de R\$ 6.781,04 (seis mil setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 001/FMC/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/FMC/2019
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato Nº. Nº. 001/FMC/2020, que tem como objeto a aquisição do seguinte produto: Gasolina Comum, objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/FMC/2019, dentro dos limites e na forma do art. 65, inciso

II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, baseado nos fatos elencados pela Gestão de Contratos e no Parecer Jurídico favorável nº. 357/2020.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA
Valor de acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 534,21 (Quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) e o de supressão é de R\$ 622,21 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte um centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02
AO CONTRATO Nº. 001/FME/2020
PROCESSO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 010/FME/2019

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato Nº. 001/FME/2020, que tem como objeto a aquisição dos seguintes produtos: Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum, têm justo e acordado O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/FME/2019, dentro dos limites e na forma do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, baseado nos fatos elencados pela Gestão de Contratos e no Parecer Jurídico favorável nº. 357/2020.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA
O valor de acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 9.292,23 (nove mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) e o de supressão é de R\$ 6.215,65 (seis mil duzentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 101/PMI/2020
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 125/PMI/2020

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes o ACRÉSCIMO DE VALORES ao Contrato Nº. 101/PMI/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de Implantação de Rede Hidráulica de Esgoto para a Rua João Caetano Barbosa e Avenida Manoel Gregório Pacheco, no Bairro Tereza Cristina, do município de Içara/SC, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 508/2020, favorável e com base no art. 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

O valor de acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 9.304,14 (nove mil trezentos e quatro reais e quatorze centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 014/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 179/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Nº. 014/PMI/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 481/2020, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: DIFERENÇA VIAGENS E TURISMO EIRELI

VALOR DO ADITIVO R\$ 216.766,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e seis reais)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 013/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 179/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Nº. 013/PMI/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 481/2020, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: DG-TUR TURISMO LTDA ME

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 301.449,48 (trezentos e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 015/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 179/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Nº. 015/PMI/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 481/2020, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: R & M TUR

TRANSPORTE LTDA ME
VALOR DO ADITIVO: R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 016/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 179/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Nº. 016/PMI/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 481/2020, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: TRANSPORTE ESTUDANTIL R & R LTDA ME

VALOR DO ADITIVO: R\$ 193.564,80 (cento e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 018/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 179/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Nº. 018/PMI/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 481/2020, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA
VALOR DO ADITIVO: R\$ 987.024,00 (novecentos e oitenta e sete mil e vinte e quatro reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 019/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Nº. 019/PMI/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 481/2020, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: TRANSPORTES TROPICAL LTDA ME
VALOR R\$ 381.860,00 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 020/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Nº. 020/PMI/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2021, em face

do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 481/2020, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: TRANSGABRIEL TRANSPORTES LTDA ME
VALOR DO ADITIVO: R\$ 366.767,40 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 021/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Nº. 021/PMI/2020, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 481/2020, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BRANCO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
VALOR DO ADITIVO: R\$ 626.313,60 (seiscentos e vinte e seis mil trezentos e treze reais e sessenta centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 022/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Nº. 022/PMI/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 481/2020, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: OLIVTUR TRANSPORTES LTDA

VALOR DO ADITIVO: R\$ 357.565,00 (trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 023/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Nº. 023/PMI/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 481/2020, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: ELDORI ANTÔNIO DOS SANTOS & CIA LTDA
VALOR DO ADITIVO: R\$ 351.280,00 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 056/PMI/2020
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 061/PMI/2020

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, referente ao Contrato nº. 056/PMI/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Playground para a Praça Adélia Rizzieri e Praça da Juventude, localizadas no Centro do Município de Içara/SC, que prevê o término de vigência em 31/12/2020 e por este termo passam a ser 31/03/2021, bem como o ACRÉSCIMO DE VALOR, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara, observado pela Gestão de Contratos o cumprimento, na íntegra, do Parecer Jurídico nº. 483/2020.

CONTRATADA: ALISSON LUIS ULRICH EPP
VALOR DO ADITIVO: O valor de acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 7.891,88 (sete mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02
AO CONTRATO Nº. 012/FMS/2020
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 016/FMS/2020

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Nº. 012/FMS/2020, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para Reforma da Unidade de Saúde da Família Aurora, com área total de 255,74m, que prevê o término em 13/12/2020 e encontra-se paralisada e por este Termo Aditivo passa a ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias após o reinício, bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser em 01/03/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Saúde, conforme Memorando nº. 228, acompanhado da justificativa técnica da engenharia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 495/2020, favorável e com fulcro no inciso II e IV do art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05
AO CONTRATO Nº. 013/PMI/2019
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 149/PMI/2018

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Nº. 013/PMI/2019, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para pavimentação com lajotas da Rua José Paulo Pizzetti Gomes, localizada no Bairro Liri, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/06/2021 bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/06/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 513/2020, favorável e com base nos incisos III, IV e V do §1º, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 085/PMI/2020
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 081/PMI/2020

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES ao Contrato Nº. 085/PMI/2020, que tem como objeto a execução da conclusão da Praça do Demboski, no município de Içara/SC em face do interesse público, baseado nos fatos elencados na Justificativa e Memorando Interno nº. 486/2020 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, observado pela Gestão de Contratos em Memorando nº. 1107/2020, o cumprimento das condições estabelecidas, na íntegra, do Parecer Jurídico nº. 517/2020.

CONTRATADA: PREMOLDER
CONSTRUÇÕES LTDA

O valor de acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 13.670,86 (treze mil seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) e valor de supressão é R\$ 10.159,64 (dez mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02
AO CONTRATO Nº. 087/PMI/2020
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 084/PMI/2020

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Nº. 087/PMI/2020, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma do Centro Comunitário do Loteamento Vila Nova, que prevê o término em 08/02/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/06/2021 bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/06/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 519/2020, favorável e com base nos incisos I, II e IV do §1º, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: PREMOLDER
CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 098/PMI/2020
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 127/PMI/2020

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Nº. 098/PMI/2020 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de drenagem pluvial com bueiro tubular de concreto para travessia da SC 445 no Km 76+0,00, Sanga Funda, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/06/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 520/2020, favorável e com base no inciso III do art. 57, caput, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BUDNI E BORTOLIM
TERRAPLENAGEM LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 094/PMI/2020
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 100/PMI/2020

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Nº. 094/PMI/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de drenagem pluvial – SC 445 rod. Paulino Búrigo – KM 72 + 0,00, Município de Içara/SC, que prevê o término em 06/02/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/06/2021 bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/06/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 519/2020, favorável e com base nos incisos I, IV e V do §1º, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: LAJECRIL ARTEFATOS
DE CIMETNO LTDA EPP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 012/PMI/2020
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 164/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

do Contrato Nº. 012/PMI/2020, que tem como objeto a execução das obras de ampliação e reforma do CEI – Centro de Educação Infantil Professor João da Rocha Porto, que prevê o término em 20/01/2021 passa a ser 02/02/2021 bem como o PRAZO DE VIGÊNCIA que preveem o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 02/02/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 521/2020, favorável e com base nos incisos I e III, §1º do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: TEMPPUS
CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E
COMÉRCIO EIRELI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 045/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 047/PMI/2020

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução do contrato nº. 045/PMI/2020, que tem como objeto a execução de serviços de coordenação, supervisão, controle e fiscalização das obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, pavimentação com lajotas, drenagem, obras de arte correntes, sinalização e obras de passeios no Município de Içara-SC, que prevê o término em 01/01/2021 e por este termo aditivo passa a ser 19/06/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do parecer jurídico nº. 533/2020, favorável e com base no inciso II, §1º do art. 57, da lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: PROVIAS
ENGENHARIA E CONSULTORA LTDA
ME

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 097/PMI/2020
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 113/PMI/2020

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Contrato Nº. 097/PMI/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica das ruas Altamiro Guimarães e Paulo

Rizzieri, do município de Içara/SC, que preveem o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/06/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 523/2020, favorável e com base nos incisos I e III, §1º do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP
CONSTRUÇÕES S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 061/PMI/2020
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 176/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Nº. 061/PMI/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para execução da pavimentação em asfalto da Rua Melchiades Bonifácio Espíndola do Bairro Jardim Silvana do município de Içara/SC, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 01/04/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 533/2020, favorável e com base nos incisos I, III e IV, §1º do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP
CONSTRUÇÕES S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03
AO CONTRATO Nº. 087/PMI/2019
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 136/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Nº. 087/PMI/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para repavimentação asfáltica da Avenida Procópio Lima no Município de Içara/SC, que prevê o término em 01/01/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/01/2021 bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/01/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos

elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 522/2020, favorável e com base no inciso III, do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP
CONSTRUÇÕES S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 104/PMI/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 180/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Nº. 104/PMI/2019, que tem como objeto a contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização, divulgação e realização de Concurso Público, para seleção de candidatos para o provimento de 01 vaga pelo concurso público de nível superior e 101 vagas em nível alfabetizado em caráter efetivo do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Içara – SC, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 515/2020, favorável e com base no art. 57, §1º, II e IV da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE
ESTUDOS E PESQUISAS
SOCIOECONÔMICAS – FEPESE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06
AO CONTRATO Nº. 023/PMI/2018
PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº.
018/PMI/2018

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 023/PMI/2018, que tem como objeto a pavimentação da Rua: LOTE 01: Rua Antônio Frassetto, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/06/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 518/2020, favorável e com

fulcro no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: RTM RINCÃO
TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA
EIRELI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 11
AO CONTRATO Nº. 007/FMH/2012
PROCESSO DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 005/FMH/2012

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, que tem como objeto a contratação através de empresas do ramo pertinente, para execução de obras, compreendendo: Obras de Infraestrutura, Recuperação de Área Degradada (desassoreamento de canais e urbanização/paisagismo), para o empreendimento denominado Urbanização da localidade Poço Oito. Referente parte do Convênio PAC II – FNHIS – contrato nº 0352418-71/2011, que prevê término em 31/12/2020 e por este termo passa a ser até 31/12/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico, favorável e com base no artigo 57, inciso I e § 1º, incisos II, III e IV da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP
CONSTRUÇÕES S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06
AO CONTRATO Nº. 006/PMI/2015
PROCESSO DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 113/PMI/2014

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 006/PMI/2015, que tem como objeto a contratação, através de empresas do ramo pertinente, para execução das obras de Pavimentação de Lajotas de concreto e qualificação de vias nos bairros: Presidente Vargas, Demboski, Aurora, Vila Nova e Loteamentos Jussara e Santa Catarina, no Município de Içara/SC, referente ao programa Pró-transporte contrato nº 0399.729-25/14-PAC II – 2ª etapa, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Içara e a Caixa Econômica Federal, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2021 bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA que prevê o término em

31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 509/2020, favorável e com base nos incisos I, IV e V do §1º, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP
CONSTRUÇÕES S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 002/FMS/2019
PROCESSO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 053/FMS/2018

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 002/FMS/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviço de seguro total para o veículo Fiat/Fiorino Ambulância 2018/2019, Zero Quilômetro, chassi 9BD2651JHK9115178, que prevê o término em 07/01/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 07/01/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 484/2020, favorável e com base no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA
S.A

VALOR DO ADITIVO R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 058/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 073/PMI/2020

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O ACRÉSCIMO DE VALORES referente a inclusão de 03 novos pontos de interligação ao Contrato Nº. 058/PMI/2020, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet para Paço Municipal e demais unidades externas com um link principal para o Paço e mais um link para as unidades externas com gerenciamento de banda do link citado, com serviço de proteção de rede (Firewall), e a interligação da Prefeitura com 90 unidades externas, englobando a

instalação e configuração de equipamentos de enlaces de comunicação e gerenciamento pró-ativas, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados na Justificativa e Memorando Interno do Departamento de Tecnologia e Informação do município, observado pela Gestão de Contratos em Memorando nº. 1049/2020, o cumprimento das condições estabelecidas, na íntegra, do Parecer Jurídico nº. 486/2020.

CONTRATADA: CONTATO INTERNET
EIRELI

VALOR DO ADITIVO R\$ 3.497,04 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 008/FMAS/2020
PROCESSO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 008/FMAS/2020

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O ACRÉSCIMO DE VALORES referente a inclusão de 01 novo ponto de interligação ao Contrato Nº. 008/FMAS/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de acesso à internet para Paço Municipal e demais unidades externas com um link principal para o Paço e mais um link para as unidades externas com gerenciamento de banda do link citado, com serviço de proteção de rede (Firewall), e a interligação da Prefeitura com 90 unidades externas, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados na Justificativa e Memorando Interno do Departamento de Tecnologia e Informação do município, observado pela Gestão de Contratos em Memorando nº. 1050/2020, o cumprimento das condições estabelecidas, na íntegra, do Parecer Jurídico nº. 486/2020

CONTRATADA: CONTATO INTERNET
EIRELI

VALOR DO ADITIVO R\$ 3.497,04 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 081/PMI/2020
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 079/PMI/2020

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES ao Contrato Nº. 081/PMI/2020, que tem como objeto

contratação de empresa de engenharia para a execução de execução de reconstrução da Praça da Juventude, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados na Justificativa e Memorando Interno nº. 485/2020 do arquiteto Marco Aurélio Ramos Möler, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, observado pela Gestão de Contratos em Memorando nº. 1073/2020, o cumprimento das condições estabelecidas, na íntegra, do Parecer Jurídico nº. 506/2020.

CONTRATADA: PREMOLDER CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR DO ADITIVO R\$ 3.497,04 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 082/PMI/2020 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 082/PMI/2020

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O ACRÉSCIMO DE VALORES ao Contrato Nº. 082/PMI/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura para a praça no Loteamento Carolina, no Bairro Cristo Rei, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados na Justificativa e Memorando Interno nº. 483/2020 da engenheira Tamiris Rita Esteves, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, observado pela Gestão de Contratos o cumprimento das condições estabelecidas, na íntegra, do Parecer Jurídico nº. 507/2020.

CONTRATADA: PREMOLDER CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR DO ADITIVO R\$ 2.877,61 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 087/PMI/2020 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 084/PMI/2020

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES ao Contrato Nº. 087/PMI/2020, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma do Centro Comunitário do Loteamento Vila Nova,

em face do interesse público, baseado nos fatos elencados na Justificativa e Memorando Interno nº. 481/2020 da engenheira Tamiris Rita Esteves, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, observado pela Gestão de Contratos em Memorando nº. 1074/2020, o cumprimento das condições estabelecidas, na íntegra, do Parecer Jurídico nº. 504/2020.

CONTRATADA: PREMOLDER CONSTRUÇÕES LTDA

O valor de acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 5.187,48 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e valor de supressão é R\$ 324,98 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 063/PMI/2020 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 051/PMI/2020

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Nº. 063/PMI/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de construção de Edificação para o Campo da Vila Nova, no Município de Içara/SC, que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/06/2021 bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA que prevê o término em 31/12/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/06/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 538/2020, favorável e com fulcro no art. 57, inciso II e V e §1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: PREMOLDER CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 001/SAMAE/2020 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 034/SAMAE/2019

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato Nº. 001/SAMAE/2020, que tem como

objeto a aquisição dos seguintes produtos: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel (Biodiesel S10), que tem como objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº. 034/SAMAE/2019, dentro dos limites e na forma do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, baseado nos fatos elencados pela Diretoria de Gestão de Recursos e no Parecer Jurídico favorável nº. 357/2020.
CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA
O valor de acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 29.816,12 (vinte e nove mil oitocentos e dezesseis reais e doze centavos) e o de supressão é de R\$ 29.643,49 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 005/FUNDAI/2020 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/FUNDAI/2020

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 005/FUNDAI/2020, que tem como objeto a Locação de residência, com área total de 96 m², localizado na Avenida Dilcio Esmael da Silva, nº. 148, Centro, Içara – SC, matriculada no cartório de registro de imóveis da Comarca de Içara sob o nº. 15.788, para funcionamento da sede administrativa da FUNDAI, que prevê o término em 08/12/2020, por este termo aditivo passa a ser até 08/06/2021, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Superintendente da FUNDAI e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 485/2020, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SANTOS JOSÉ DA SILVA

VALOR DO ADITIVO R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº. 055/PMI/2020, publicado na pág. 9 do dia 02/12/2020 no informativo Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 055/PMI/2020

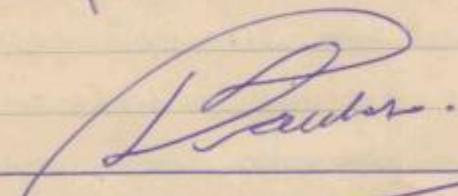
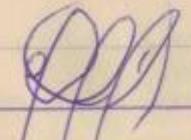
LEIA-SE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 055/PMI/2020

ATA DE POSSE

TERMO DE POSSE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um na sede da Câmara Municipal de Içara, às dezesseis horas, compareceram a senhora Dalvânia Pereira Cardoso e o senhor Jandir Sorato, prefeita e vice-prefeito eleitos em quinze de novembro de dois mil e vinte, que exibindo seus diplomas, tomaram posse, prestaram seu compromisso conforme legislação vigente em Sessão Solene na Câmara Municipal de Içara. Para constar, eu Carla D. Souza, secretário ad hoc lavrei o presente termo que vai assinado pela prefeita e vice-prefeito empossados


DALVÂNIA PEREIRA CARDOSO
JANDIR SORATO